

INDICAÇÃO

MANUTENÇÃO, DESENTUPIMENTO E
SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DE BOCA
DE LOBO, LOCALIZADA NA AVENIDA
NOVA ESPERANÇA, BAIRRO PEDRA 90,
NESTA CAPITAL.

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

MANUTENÇÃO, DESENTUPIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DE BOCA DE LOBO, LOCALIZADA NA AVENIDA NOVA ESPERANÇA, BAIRRO PEDRA 90, NESTA CAPITAL.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se nas reclamações dos moradores e usuários da via, que relatam a situação crítica da boca de lobo localizada na Avenida Nova Esperança, no Bairro Pedra 90.

A ausência da tampa, aliada à obstrução do sistema de drenagem, representa grave risco de acidentes, podendo ocasionar quedas de pedestres, danos a veículos e até acidentes de maior gravidade, especialmente no período noturno ou em dias de chuva.

Além disso, o entupimento compromete o escoamento adequado das águas pluviais, aumentando significativamente o risco de alagamentos, prejuízos à pavimentação asfáltica e transtornos aos moradores e comerciantes da região.

Diante da situação exposta, é imprescindível a intervenção imediata do Poder Público, a fim de garantir segurança, mobilidade urbana, saúde pública e melhores condições de infraestrutura, prevenindo acidentes e danos maiores à via.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 28 de janeiro de 2026.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500310031003000380031003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS
Brasileira - ICP-Brasil.



Baixinha Giraldelli (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500310031003000380031003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚblicas
Brasileira - ICP-Brasil.

